

EDITAL de Consulta à Comunidade Acadêmica de 24 de Novembro de 2024
Curso de Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina

A presente Comissão Eleitoral de Consulta, designada em reunião de colegiado do curso de Ciência Política e Sociologia no dia 27 de setembro de 2024, torna público o edital que define e dispõe as regras para a consulta de coordenador/a e de vice-coordenador/a para o referido curso, levando em consideração as deliberações próprias do Colegiado.

I. Das disposições gerais:

1. A Consulta para coordenador e vice-coordenador será realizada conforme calendário abaixo exposto.
2. Caso não ocorra a apresentação de nenhuma chapa de coordenador e vice-coordenador, o/a novo/a coordenador/a será indicado/a pelo Colegiado de curso.

II. Dos requisitos para candidatura:

1. As candidaturas deverão ser apresentadas em conjunto, sendo a chapa composta por coordenador/a e vice-coordenador/a. As mesmas deverão ser enviadas ao seguinte e-mail: coordenacao.cps@unila.edu.br
2. Os candidatos a coordenador/a e vice-coordenador/a do curso deverão:
 - a) ser professores/as efetivos/as do curso.
 - b) Ser atuantes no curso.
 - c) Ser professores/as atuantes no Colegiado do curso.
3. É responsabilidade da Comissão Eleitoral de Consulta divulgar a homologação das chapas de candidatos/as, em até 24 horas (vinte e quatro horas) após o término do período de inscrições.

III. Da duração dos mandatos:

1. O mandato da coordenação e vice-coordenação terá duração de vinte e quatro meses, contados a partir da publicação da nomeação no Boletim de Serviço da UNILA, de acordo com o resultado da consulta.

IV. Dos eleitores e da fórmula eleitoral:

1. Poderão votar todos/as os/as discentes regularmente matriculados e ativos no curso de graduação em Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina.
2. Poderão votar todos/as os/as professores/as que ministrem componentes curriculares atualmente para o curso de graduação em Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina ou tenham ministrado no período imediato anterior.
3. Poderão votar todos/as os/as técnicos/as administrativos/as atuantes na Secretaria Acadêmica de Apoio as Coordenações do ILAESP.
4. O peso eleitoral dos votos de cada categoria corresponde a 1/3 (um terço) para docentes, 1/3 (um terço) para docentes e 1/3 (um terço) para técnicos/as administrativos/as.
5. A fórmula do cálculo do resultado para cada chapa candidata será dada da seguinte maneira:

$$RP = (VP.1/3)/VPV + (VA.1/3)/VAV + (VT.1/3)/VTV.$$

Onde:

RP: Resultado da proporção de votos ponderada recebida por cada chapa.

VP: Votos docentes.

VPV: Votos docentes válidos.

VA: Votos discentes

EDITAL de Consulta à Comunidade Acadêmica de 24 de Novembro de 2024
Curso de Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina

VAV: Votos discentes válidos.

VT: Votos técnicos/as administrativos/as.

VTV: Votos técnicos/as administrativos/as válidos.

6. Serão considerados votos válidos todos aqueles que não forem anulados ou votos em branco.
7. O/a vencedor/a do pleito será aquele/a que obtiver a maior proporção final de votos, aplicada a fórmula eleitoral prevista no item.
8. No caso de empate absoluto caberá ao colegiado do curso decidir os procedimentos de desempate.

V. Da campanha eleitoral:

1. O período de Campanha Eleitoral estará compreendido entre: a declaração de interesse de candidatura perante a Comissão Eleitoral de Consulta e a véspera do dia de votação, conforme o calendário da consulta.
2. No período de campanha eleitoral será permitido às chapas de candidatos/as visita às salas de aula, reuniões eleitorais para exposição de Programa de Trabalho, coinfeção de folders, folhetos, pragas e broches, utilização de páginas virtuais.

VI. Da votação:

1. A votação dar-se-á no dia 21 de Novembro de 2024, das 10h00min às 22h00min, por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIGEleição, conforme cronograma.
2. A ordem das chapas no portal SIGEleição será realizada por sorteio feito pela Comissão Eleitoral de Consulta que poderá ser acompanhado por qualquer candidato homologado.
3. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIGEleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.
4. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.
5. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

VII. Da apuração e totalização dos votos:

1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão de forma remota, pela Comissão Eleitoral de Consulta (CEL/ILAESP).
2. A publicação de resultados dependerá da Comissão Eleitoral de Consulta.

VIII. Da homologação da Consulta e nomeação dos eleitos:

1. O resultado da consulta deverá ser homologado pela Comissão Eleitoral de Consulta, conforme estabelecido no calendário, estando sujeito à homologação pelo Colegiado do Curso, e na sequência encaminhado ao Reitor para procedimentos legais e de nomeação de posse.

EDITAL de Consulta à Comunidade Acadêmica de 24 de Novembro de 2024
Curso de Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina

IX. Dos casos omissos:

1. Os casos omissos serão objeto de avaliação e deliberação pela Comissão Eleitoral de Consulta.

CALENDÁRIO DE CONSULTA ELEITORAL

1 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	28/10/2024
Interposição de recursos ao Edital	29/10/2024
Resposta aos recursos	30/10/2024
Publicação do Edital após recursos	31/10/2024
Inscrição das candidaturas	Até 7/11/2024
Publicação do deferimento das candidaturas	11/11/2024
Interposição de recursos relativos às candidaturas	12/11/2024
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	14/11/2024
Campanha eleitoral	15/11/2024 ao 21/11/2024
Data da Eleição	22/11/2024
Apuração e divulgação do resultado parcial	25/11/2024
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	25/11/2024
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados	27/11/2024